Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 392 DE 09/06/94 a 12/06/94 pag. 07.

Procuradoria Geral do Município

Sonia Aparecida Travaglia
Assessora Jurídica do Município
OAB - MT N.o 3.803

LEI Nº 541/94

Súmula: **"DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Biblioteca Pública Municipal, criada através da Lei nº 031/83, passa a denominar-se **"BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. RUI RAMOS."**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
Em, 29 de maio de 1994.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT

RETOMADA DO PROGRESSO